



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2021
PROCESSO N.º 1282/2021 – CONTRATO N.º 155/2021

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E A EMPRESA UNIDADE DE DIAGNOSTICOS ITAPETININGA LTDA.

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Serviços de exames de ultrassonografia, para Atendimento aos pacientes do município em caráter emergencial, pelo período de 180 dias, firmado em 13 de outubro 2021, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **Paulo Ricardo da Silva**, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36 e **UNIDADE DE DIAGNOSTICOS ITAPETININGA LTDA**, ESTABELECIDA NA RUA VIRGILIO DE RESENDE, N.º 1.000, CENTRO, EM ITAPETININGA - SP, CNPJ N.º 67.360.776/0001-93, REPRESENTADA NESTE ATO POR **RODRIGO MORIGUTI YOSHIDA**, MEDICO RADIOLOGISTA, CRM N.º 113733 E RQE N.º 62629, RG N.º 28.201.476-7 SSP/SP E CPF/MF N.º 289.382.068-90, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto art. art. 58, I c/c o caput do art. 54 da Lei n.º 8.666/93 Lei Federal n.º 8.666/93, **CONSIDERANDO** o recebimento de ofício da Secretaria de Saúde, Ofício S.M.S – 021/2022, assinado pela Sra. Iascara Gorete Oliveira Rosa – Secretária Municipal de Saúde, mencionando os fatos suscetíveis a presente alteração;

CONSIDERANDO o encaminhamento de toda documentação referente a alteração da razão social e do domicílio da empresa, como a regularidade fiscal;

Tem entre si, justo e acordado o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 155/2021, nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Razão Social e do domicílio da empresa contratada para a seguinte: **DIAGNOSTIKA ITAPETININGA LTDA**;

1.2 A razão social da empresa contratada passa a ser a empresa **DIAGNOSTIKA ITAPETININGA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regulamente inscrita no CNPJ sob o n.º 44.663.158/0001-17, situada na Rua Kiyoshi Takaku, nº 171, Bairro Terras de Santo Antonio, CEP – 18.213-679, na cidade de Itapetininga-SP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA E RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O representante legal no papel do administrador da empresa e Responsável pela execução dos Serviços Prestados é o **Dr. RODRIGO MORIGUTI YOSHIDA, MÉDICO RADIOLOGISTA, CRM N.º 113733 E RQE N.º 62629**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 289.382.068-90.


II – Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

São Miguel Arcanjo, 14 de março de 2022.


Contratante: Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal


Contratada: DIAGNOSTIKA ITAPETININGA LTDA
RODRIGO MORIGUTI YOSHIDA

Testemunhas:



Nome
RG



Nome
RG

Isela Ap. F. Bonafonte
Escriturária
Mat. 2447